UNIPAR CARBOCLORO S.A.
CNPJ nº 33.958.695/0001-78
NIRE 35.300.454.758
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

UNIPAR CARBOCLORO S.A. (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings AA+ (bra) ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 26, §6º, da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), no contexto das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 17 de abril de 2025 ("AGOE"), que o Sr. Luiz Barsi Filho ("Acionista"), por meio de correspondência datada de 17 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 81, indicou, para concorrer nas eleições do Conselho Fiscal, os seguintes candidatos:

(i) o Sr. **Felipe Camera Ruiz** e o Sr. **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, como candidatos a membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, respectivamente, para concorrer em votação em separado de acionistas titulares de ações ordinárias, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", segunda parte, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A."); e

(ii) o Sr. **Paulo Henrique Zukanovich Funchal** e o Sr. **Ricardo José Martins Gimenez**, como candidatos a membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, respectivamente, para concorrer em votação em separado de titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", primeira parte, da Lei das S.A.

A carta encaminhada pelo Acionista, bem como os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados, conforme requeridas pelo artigo 11 da Resolução CVM 81, constam do **Anexo I**.

Em razão da solicitação do Acionista, nesta data, foram reapresentados a proposta da administração para a AGOE ("Proposta") e o boletim de voto a distância ("BVD") divulgados pela Companhia em 13 de março de 2025. A reapresentação da Proposta e do BVD dão-se nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I, da Resolução CVM 81 e referem-se, exclusivamente, aos itens sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos quais também foram incluídos os candidatos indicados pelo controlador da Companhia. Nesse sentido, foram incluídos:

Na **Proposta**:

(i) esclarecimentos no item 2.4 a respeito dos candidatos indicados pelo Acionista e pelo controlador da Companhia; e

(ii) o Anexo VII, para inclusão dos itens 7.3 a 7.6, na forma da Seção 7 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/2022, para indicação dos candidatos ao Conselho Fiscal.

No **BVD**:

(i) o item 7, referente a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, em que votam os acionistas detentores de ações ordinárias, para indicar os candidatos Felipe Camera Ruiz (efetivo) e Paulo Roberto Bellentani Brandão (suplente) para a eleição;

(ii) o item 8, referente a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, em que votam acionistas detentores de ações preferenciais, para indicar os candidatos Paulo Henrique Zukanovich Funchal (efetivo) e Ricardo José Martins Gimenez (suplente); e

(iii) os itens 9 e 10, referente a eleição geral dos membros do Conselho de Administração, para indicar candidatos indicados pelo controlador da Companhia.

Dessa forma, eventuais instruções de voto já enviadas à Companhia ou ao agente escriturador/agente custodiante **serão consideradas válidas**. Caso os acionistas desejem modificar suas instruções de voto, deverão reapresentá-las observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 4 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até **13 de abril de 2025**, como previsto na Resolução CVM 81e no BVD. A Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço utilizado anteriormente.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 28 de março de 2025

Alexandre Jerussalmy
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

Carta encaminhada pelo Sr. Luiz Barsi Filho

(este anexo inicia-se na próxima página)

São Paulo, 17 de março de 2025.

À UNIPAR CARBOCLORO S.A

Att. Sr. Alexandre Jerussalmy
Diretor de Relações com Investidores

c/c Sr. Bruno Soares Uchino
Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância

Prezados Senhores,

LUIZ BARSI FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.541.838-72, com endereço na Rua Líbero Badaró, n° 425, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, na qualidade de acionista da **UNIPAR CARBOCLORO S.A. - UNIPAR** ("Companhia"), conforme se comprova pelos documentos anexos e na forma da Resolução CVM 81/22, vem solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2025 das seguintes indicações:

(i) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4°, alínea "a", segunda parte, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S/A"),** onde votam os acionistas detentores de **ações ordinárias:** **FELIPE RUIZ**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 23.761.890-4, inscrito no CPF/MF sob n° 221.252.258-40, com endereço na Al. Franca, n° 801, apto.41, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01422-000, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 30.748.392-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 308.840.788-09, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**;

(ii) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4°, alínea "a", primeira parte, da Lei n° 6.404/76 ("Lei das S/A"),** onde votam os acionistas detentores de **ações preferenciais:** **PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.128.672-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.351.308-05, residente e domiciliado à Rua Batataes, 349, apto 112, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01423-010, para concorer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.147.299, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.381.768-61, com endereço profissional na Av. Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar,

Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452 000, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM81/22, bem como Ofício Circular/Anual-2025- CVM/SEP, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, todas as comunicações relacionadas ao tema poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção de Daniel Alves Ferreira, e-mail: daniel.ferreira@alfm.adv.br .

Atenciosamente,

_____

LUIZ BARSI FILHO

P.P. DANIEL ALVES FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Felipe Camera Ruiz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG n. 23.761.890-4, inscrito no CPF sob o n. 221.252.258-40, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425 - 20º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho Fiscal da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1° do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei n°. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM n° 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau com administradores da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

São Paulo/SP, 17 de [illegible] de 2025.

felipe.ruiz.br@gmail.com
Assinado
D4Sign

_____

Felipe Camera Ruiz
CPF 221.252.258-40

D4Sign e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Felipe Camera Ruiz	27/02/1982	43	Engenheiro de Produção

CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
221.252.258-40	Conselheiro Fiscal	17/04/2025	

Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador
Um ano	Não se aplica	Não

Indicação se é Membro Independente	Número de Mandatos Consecutivos
Sim	01

Experiência Profissional
Sócio-fundador e CEO do AGF. Ocupou cargos de alta gestão na Restaurant Brands International (3G Capital), Booz & Company, General Motors e Mercedes-Benz, entre outras. Atualmente também é Conselheiro Fiscal Suplente na Eternit S.A. e no Banco Pine S.A.. É Conselheiro Fiscal da Unipar Carbocloro S.A., desde abril de 2024.

Declaração de Eventuais Condenações
Felipe Camera Ruiz, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

D4Sign e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e o emissor ou controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor.

felipe.ruiz.br@gmail.com
Assinado
D4Sign

Felipe Camera Ruiz

D4Sign e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu **Felipe Camera Ruiz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG n. 23.761.890-4, inscrito no CPF sob o n. 221.252.258-40, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425 - 20° andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6°.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 17 de março de 2025

felipe.ruiz.br@gmail.com
Assinado
D4Sign

Felipe Camera Ruiz
CPF n° 221.252.258-40

D4Sign e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DECLARAÇÃO - Felipe Ruiz - CF Unipar 2025 pdf

Código do documento e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953

Anexo: FORMULÁRIO - Felipe Ruiz - CF Unipar 2025 v2.pdf
Anexo: DECLARAÇÃO INDEPENDÊNCIA - Felipe Ruiz - CF Unipar 2025.docx

Assinaturas

Felipe Camera Ruiz
felipe.ruiz.br@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

17 Mar 2025, 16:12:20
Documento e60c1fee-de7a-447d-b01d-670627d59953 **criado** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email:joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:12:20-03:00

17 Mar 2025, 16:14:18
Assinaturas **iniciadas** por JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email: joao.vicente@gaspa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:14:18-03:00

17 Mar 2025, 16:52:56
JOÃO VICENTE SILVA MACHADO (90bfe277-f7ad-44fd-8162-9d48e38cc818). Email: joao.vicente@gaspa.com.br. **ALTEROU** o signatário **felipe.ruiz.br@gmail.com.br** para **felipe.ruiz.br@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:52:56-03:00

17 Mar 2025, 16:55:06
FELIPE CAMERA RUIZ **Assinou** - Email: felipe.ruiz.br@gmail.com - IP: 201.63.44.34 (201-63-44-34.customer.tdatabrasil.net.br porta: 29542) - Documento de identificação informado: 221.252.258-40 - DATE_ATOM: 2025-03-17T16:55:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):508f48ee68fa8f2e4ec9a91383c3e0e5217da53091136bf5a43d7a926a5018b8
(SHA512):37c8aeb9ab7c08fb2a46937edb8eedd81c43c16615fcc20c5e6176528a6d2bdbcc5c0e9b7f5aa17b8c78116f8e3ee3edba8f7fa48a38f2a56246213edd895cff

Hash dos documentos anexos

Nome: FORMULÁRIO - Felipe Ruiz - CF Unipar 2025 v2.pdf
(SHA256):83c426404003ce0d9c93dff12b48d8b7d752b4a65f2b774b82d1d48ea58fa1d5
(SHA512):495483ee4d6d5d6e798d7546dc52a327ba67bc1fbdbc914a6f7085509045f636b0e09da7a2342109188ddd63d384aea7ccb6b88b17cf9bb213c23f77c2905bc5

Nome: DECLARAÇÃO INDEPENDÊNCIA - Felipe Ruiz - CF Unipar 2025.docx
(SHA256):8cf5e9e5c4285311636eb0cdf1766ad4180a457fbeef1831a2e2324352c8054b
(SHA512):fbab9290f24e987033094b499dc12c6c892c2ddf46dd46297e3d47dc72ae850931a453ef0f1a6d079100364b9d79fde3dbc9ff93a4550e2080e48482e55a7d0e

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de March de 2025, 17:07:45

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Contato

fcruiz@hotmail.com

www.linkedin.com/in/felipe-ruiz-13a0836 (LinkedIn)

Principais competências

Management Consulting

Organizational Design

Business Strategy

Languages

Português (Native or Bilingual)

Inglês (Full Professional)

Alemão (Full Professional)

Espanhol (Full Professional)

Certifications

CCF IBGC - Certificado para Conselheiro Fiscal

Value Investing Program

CCA IBGC - Certificado para Conselheiro de Administração

Felipe Ruiz

Founder & CEO at AGF | MIT MBA | Conselheiro CCA/CCF IBGC

São Paulo, São Paulo, Brasil

Experiência

AGF

Founder & CEO

janeiro de 2019 - Present (6 anos 3 meses)

Grupo Unipar

4 anos 8 meses

Conselheiro fiscal

abril de 2024 - Present (1 ano)

São Paulo, Brasil

Conselheiro Fiscal Suplente

agosto de 2020 - março de 2024 (3 anos 8 meses)

Sao Paulo, Brazil

Eternit S/A

Conselheiro Fiscal Suplente

abril de 2021 - Present (4 anos)

São Paulo, Brasil

Banco Pine

Conselheiro Fiscal Suplente

junho de 2024 - Present (10 meses)

São Paulo, Brasil

Massachusetts Institute of Technology

Vice President - MIT & MIT Sloan Alumni Club of Brazil

agosto de 2018 - Present (6 anos 8 meses)

São Paulo Area, Brazil

RZ Par

Partner

janeiro de 2019 - Present (6 anos 3 meses)

São Paulo Area, Brazil

Instituto de Estudos de Política Econômica - Casa das Garças (IEPE/CdG)
Member
junho de 2010 - Present (14 anos 10 meses)
Rio de Janeiro Area, Brazil

Banco Pine
Conselheiro Fiscal Suplente
agosto de 2022 - abril de 2023 (9 meses)
São Paulo, Brasil

Paranapanema
Conselheiro de Administração Suplente
2022 - 2022 (menos de um ano)
Santo André, São Paulo, Brazil

Burger King Corporation
Sales & Marketing Director - South America
agosto de 2014 - dezembro de 2018 (4 anos 5 meses)

Advent International
Advisor
2013 - 2013 (menos de um ano)
São Paulo Area, Brazil

- Developed business plan of a portfolio company, assessing industry dynamics (across four segments) and mapping growth opportunities with highest cash flow generation
- Supported top-management (CEO and CFO) in turnaround efforts of regional operation of a portfolio company

Booz Allen Hamilton
Lead Associate
2010 - 2013 (3 anos)
São Paulo Area, Brazil

- Analyzed shipbuilding and marine machinery market dynamics and recommended potential acquisition targets for a leading Japanese conglomerate
- Led strategic planning activities and developed a complex quantitative model based on consumption, competition and financial return data to determine the stores expansion footprint for a leading food retailer

- Conducted strategic and business due diligence of a helicopter service company for a private equity fund and supported its acquisition; analyses included market sizing, fleet growth projection and competitive dynamics
- Assessed attractiveness of the Brazilian automotive market, identifying potential M&A opportunities and recommending an entry strategy for a global automaker
- Devised new governance model and redesigned headquarters' organizational structure and processes for one of the largest construction companies in Brazil (top 3); recommendations included a 3-year detailed strategic master plan
- Assessed nationwide infrastructure sector (ports) for the Brazilian Development Bank (BNDES) and recommended improvement strategies in terms of institutional organization, regulation and operational efficiency; study served as a pillar for the $27B Government reform announced at the end of 2012
- Designed strategy for the city of Rio de Janeiro to attract foreign investment in the Oil & Gas sector

Icatu Vanguarda
Summer Associate
2009 - 2009 (menos de um ano)

- Designed marketing and selling approach for multi-asset strategy products for leading institutional clients; asset classes included both fixed income and equity
- Performed comprehensive DCF and multiples valuation analyses of a leading Brazilian retailer to assess potential investment opportunities

Booz Allen Hamilton
Summer Associate
2009 - 2009 (menos de um ano)
São Paulo Area, Brazil

General Motors
Senior Procurement Specialist
2006 - 2008 (2 anos)
São Paulo Area, Brazil

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Assistant to Project Manager
2004 - 2005 (1 ano)
São Paulo Area, Brazil

Daimler AG
Supply Chain Analyst
2003 - 2003 (menos de um ano)
Mannheim Area, Germany

Formação acadêmica

Massachusetts Institute of Technology - Sloan School of Management
MBA · (2008 - 2010)

Profins
· (2006 - 2008)

Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia
BS, Industrial Engineering · (2000 - 2005)

Colegio Visconde de Porto Seguro
· (1989 - 1999)

Candidato Indicado como membro Suplente do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	**Data de Nascimento**	**Idade**	**Profissão**
Paulo Roberto Bellentani Brandão	30/11/1982	42	Advogado

CPF ou Passaporte (PAS)	**Cargo Eletivo Ocupado**	**Data de Eleição**	**Data de Posse**
308.840.788-09	Conselheiro Fiscal Suplente	17/04/2024	

Prazo do Mandato	**Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia**	**Indicação se foi Eleito pelo Controlador**
Um ano	Não se aplica	Não

Indicação se é Membro Independente	**Número de Mandatos Consecutivos**
Sim	Não se aplica

Experiência Profissional
Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais, turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law, turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Declaração de Eventuais Condenações
Paulo Roberto Bellentani Brandão, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809
Dados: 2025.03.17 14:00:11 -03'00'

Paulo Roberto Bellentani Brandão

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.748.392-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 308.840.788-09, com endereço à Av. Faria Lima, n. 3015, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 0142-000, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1° do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei n°. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM n° 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau com administradores da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.

PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809
Dados: 2025.03.17 14:02:38 -03'00'

Paulo Roberto Bellentani Brandão

CPF 308.840.788-09

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.748.392-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 308.840.788-09, com endereço à Av. Faria Lima, n. 3015, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 0142-000, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.

PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDAO:30884078809
Dados: 2025.03.17 13:59:03 -03'00'

Paulo Roberto Bellentani Brandão

CPF nº 308.840.788-09

PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO

Brasileiro, casado, 41 anos – Advogado OAB/SP 273.180
Rua Benta Pereira, 315, Apto 132 Torre Horizonte, CEP 02451-000

Cel. 11 988948000

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado em Direito pela Universidade Paulista, conclusão 2007.
- Curso Mercados de Capitais GV Law, conclusão 2012.
- Pós-Graduação GV Law em Estruturas e Operações Empresarias – 2017

REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS

- Mequita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018)
- Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais, turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law, turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020)

Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022)

Membro Titular Conselho Fiscal - Usiminas (2022 – 2023)

Membro Suplente Conselho Fiscal – Brasken (2023 – 2024)

- **Idioma:** Inglês avançado.

Candidato Indicado como membro do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome		Data de Nascimento	Idade	Profissão
Paulo Henrique Zukanovich Funchal		14/09/1970	54	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	**Cargo Eletivo Ocupado**		**Data de Eleição**	**Data de Posse**
205.351.308-05	Conselheiro Fiscal		17/04/2025	
Prazo do Mandato	**Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia**		**Indicação se foi Eleito pelo Controlador**	
Um ano	Não se aplica		Não	
Indicação se é Membro Independente			**Número de Mandatos Consecutivos**	
Sim			04	

Experiência Profissional

Sócio da ZF partners Strategy Advisory. Graduado em Economia FEA - USP, Engenharia Naval Poli - USP, e mestre em Economia da Energia pelo IEE- USP com mais de 27 anos de experiência profissional.

Iniciou sua carreira na Arthur Andersen em 1994, onde esteve envolvido em projetos de auditoria e valuation.

Trabalhou em instituições financeiras, onde foi responsável por estruturação e avaliação de diversas empresas com fins de privatização, atuando como assessor tanto pelo Buy Side como Sell Side, realizando mais de US$ 6 bilhões em projetos de M&A. Além disso, liderou diversos Project Finance para o setor de infraestrutura, assessorando clientes na definição da estrutura adequada de capital. Foi o Sócio responsável da área de Transaction Adivisory Services da Grant Thornton de 2014 à 2018.

Ocupou vários cargos de liderança executiva financeira no Brasil e no exterior em organizações empresariais, onde foi responsável por trabalhos de valuation, estruturação, due diligence, integração de empresas adquiridas e reestruturação financeira. Atualmente é membro do comitê de auditoria de empresas de capital aberto.

Sua experiência inclui um período de dois anos de expatriação em uma companhia de engenharia na Holanda, onde foi responsável, entre outros, por análises financeiras e estratégicas detalhadas da operação holandesa e alemã para o conselho de administração para aquisições, alienações e avaliação pós-aquisição.

Atualmente é Conselheiro Fiscal da Unipar Carbocloro S.A. e da Eternit S.A.

Declaração de Eventuais Condenações

Paulo Henrique Zukanovich Funchal, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e o emissor ou controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado e fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL
Data: 13/03/2025 12:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL**, Brasileiro, Casado, Economista e Engenheiro, portador do RG nº 15.128.672-3 e CPF 205.351.308-05, residente e domiciliado à rua Batataes, 349 apto 112, Jardim Paulista – São Paulo - SP, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro do Conselho Fiscal da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1° do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei n°. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM n° 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau com administradores da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

São Paulo/SP, 13 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL
Data: 13/03/2025 12:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

CPF 205.351.308-05

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu **PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL**, Brasileiro, Casado, Economista e Engenheiro, portador do RG nº 15.128.672-3 e CPF 205.351.308-05, residente e domiciliado à rua Batataes, 349 apto 112, Jardim Paulista – São Paulo - SP, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 13 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL
Data: 13/03/2025 12:54:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL
CPF nº 205.351.308-05

Paulo Henrique Zukanovich Funchal

(Mobile) 55 11 943831293 Brasileiro
E-mail: pfunchal@hotmail.com Idade 54

Escolaridade

Mestrado em Economia da Energia - Instituto de Eletrotécnica e Energia – USP	12/2008
Graduação em Economia - Faculdade de Economia e Administração da USP	06/2003
Graduação em Engenharia Naval - Escola Politécnica da USP	12/1994

Idiomas

- Português (idioma materno)
- Inglês fluente
- Espanhol fluente
- Francês básico

Qualificação

Profissional sênior com forte direcionamento de negócios, focado na maximização de oportunidades de negócios com perfil estratégico e cultura voltada para o risco, alinhando o framework da estratégia a uma abordagem de risco adequada, gerenciando finanças corporativas com riscos não financeiros. Especialização em avaliação de negócios e projetos para fins de financiamento ou investimento, incluindo auditoria operacional e contábil, coordenação de uma equipe multitarefa para desenvolver estrutura de project finance e operações de M&A e elaboração de memorando de informações detalhado para decisão de investimento

Carreira Profissional

Abr. 2019 – presente	ZF partners – Consultoria estratégica M&A líder - sócio
Abr. 2015 – Feb. 2019	Grant Thornton – consultoria e auditoria M&A líder - sócio
Mar. 2014 – Mar. 2015	ARMATEK – Empresa de constução de estruturas de aço Country manager
Out. 2012 – Mar 2014	ARCADISLogos – Empresa de engenharia consultiva (São Paulo) Senior Business Controller
Fev 2011 – Set 2012	ARCADIS - Empresa de engenharia consultiva (Amsterdam) Analista sênior de negócios
Mai 2004 – Jan 2011	ARCADIS Logos/Logos Engenharia – Empresa de engenharia consultiva (São Paulo) Gerente Financeiro/Controller
Jun. 2001 – Jun. 2003	Elucid Group – Companhia de TI para o setor de energia elétrica Diretor de desenvolvimento de negócios
Jul. 2000 – Mai. 2001	Looking4 – Internet startup. Sócio e Diretor financeiro administrativo
Abr. 1998 – Jul. 2000	Banco Itaú– Gerente de Project Finance
Nov. 1996 – Mar. 1998	Deutsche Morgan Grenfell – Banco de Investimento do Deutsche Bank. Analista de M&A
Dec. 1994 – Out. 1996	Arthur Andersen – Empresa de auditoria e consultoria. Auditor/Consultor

P r i n c i p a i s R e a l i z a ç õ e s

ZF Partners

- Responsável pela área de M&A e gestão do Portfolio de investimentos

Grant Thornton

- Estruturação da área de M&A e originação de todos os mandatos de M&A
- Liderei mais de 150 projetos de avaliação

ARMATEK

- Reestruturei os passivos da empresa e realinhei a estratégia da empresa com projetos de melhor rentabilidade

ARCADISLogos

- Elaboração de gestão do plano de Integração da empresa de consultoria de água adquirida pelo grupo em Agosto de 2012
- Implantação do processo de time Sheet na companhia
- Estruturação de procedimentos de revisão de projetos de infraestrutura para avaliação do desempenho

ARCADIS NV

- Elaboração de análises estratégicas e financeiras das operações das empresas da Holanda e Alemanha
- Modelagem financeira para a avaliação da Hidrelétrica Retiro Baixo
- Coordenação do projeto global para redução de capital de giro do grupo

ARCADIS Logos/Logos Engenharia

- Responsável pela elaboração e envio dos relatórios financeiros para a matriz na Holanda
- Implantação de novo processo de gestão de caixa e pagamento melhorando eficiência e redução de erros.
- Responsável pela negociação de linhas de crédito para PCHs (até 30MW) .
- Conselheiro fiscal da BREITENER – representando os minoritários

Elucid Group

- Estruturação e desenvolvimento do departamento administrativo financeiro da empresa.
- Responsável pela avaliação de projetos de investimentos.
- Criação de estrutura financeira para os projetos de recuperação de perdas vendidos pela empresa (Project Finance).
- Implementação do processo de custeio (Activity Based Costing).
- Elaboração de Business Plan das unidades de negócio da empresa

Looking4

- Elaboração do Business Plan da empresa.
- Identificação e negociação com potenciais investidores.
- Elaboração e condução de Road Show para levantamento de fundos.

Banco Itaú

- Responsável por avaliações econômicas e financeiras para projetos de infraestrutura a serem submetidos ao comitê do banco e do BNDES.
- Assessor da IBM no leilão da DATMEC (privatização).
- Elaboração de projetos e acompanhamento dos desembolsos do BNDES, representando os clientes do banco perante ao BNDES Principais Projetos:
- Estruturação financeira da UHE Luis Eduardo Magalhães – 902 MW (Hidrelétrica de Lajeado)
- Avaliação UHE Machadinho - 1.140MW
- Estruturação do empréstimo ponte e de longo prazo para Telemig Celular.
- Suporte aos gerentes comerciais na avaliação de projetos para fins de aprovação de Crédito.

Deutsche Morgan Grenfell .

- Responsável pela avaliação da CEG e RioGás- vendida em Julho de 1997 –Companhia de distribuição de gás - privatização.
- Responsável pela avaliação da CEEE – vendida em Outubro de 1997 – Distribuidora de energia - privatização.
- Assessor financeiro do consórcio SAB – privatização das rodovias de São Paulo.

- Membro do time para assessorar o consórcio EDF/ AES na avaliação da Eletropaulo – Distribuidora de energia - privatização.

Arthur Andersen.

- Membro do time de auditoria no processo de litigation do grupo Eldorado.
- Participação nos estudos de viabilidade para a Asia Motors – site location.
- Avaliação do grupo Eucatex.
- Realização dos estudos de logística para a Yakult.
- Mapeamento de processo para melhoria da área financeira de vários clientes.

Publicações

Coautor - Livro - As Novas Energias do Brasil – Proinfa da Proposta a Realidade – ISBN 978-85-86471-29-2

Outras Atividades

- Conselheiro Fiscal da companhia ETERNIT S.A. – 2013 a 2023
- Conselheiro Fiscal da companhia UNIPAR S.A. - 2018 a 2023
- Conselheiro Fiscal da BREITENER S.A. – 2010 a 2011

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como Suplente do Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Ricardo José Martins Gimenez	25/12/1967	57	Advogado

CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
103.381.768-61	Conselheiro Fiscal Suplente	17/04/2025	

Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador
Dois anos	Não se aplica	Não

Indicação se é Membro Independente	Número de Mandatos Consecutivos
Sim	Não se aplica

Experiência Profissional

Ricardo José Martins Gimenez, brasileiro, solteiro, advogado, sócio fundador da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, formado em Direito pela UNIP e habilitado pela OAB/SP em abril de 1995, também graduado em técnico de contabilidade em dezembro de 1989. Possui experiência em: Governança Corporativa, bem como, Gestão Financeira e Jurídica; Avaliação e Gestão de Riscos e patrimônios; Estruturação de operações financeiras envolvendo folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa; Mercado de Capitais e Direito Societário; Suplente no conselho fiscal da Renova em 2020; Suplente no Conselho Fiscal da KEPLER WEBER S/A em 2022. Atualmente Suplente no conselho fiscal da CEMIG desde 2022 e na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (desde abril de 2024 até abril de 2025).

Declaração de Eventuais Condenações

Ricardo José Martins Gimenez, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ
Dados: 2025.03.17 13:51:31 -03'00'

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não há.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não há.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ
Dados: 2025.03.17 13:51:55 -03'00'

_____

Ricardo José Martins Gimenez

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.147.299, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.381.768-61, com endereço profissional na Av. Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, na forma do art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1° do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2o do artigo 147 da Lei n°. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3o do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3° do art. 147 da Lei n° 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 11 da Resolução CVM 81/2022 (com redação dada pela Resolução CVM n° 51/2021) e nos termos dos itens 7.5 e 7.6 do formulário de Referência constante do Anexo C da Resolução CMV 59/2021, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau com administradores da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ
Dados: 2025.03.17 13:48:50 -03'00'

_____

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ

CPF 103.381.768-61

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.147.299, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.381.768-61, com endereço profissional na Av. Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento, bem como ao Anexo K da Resolução CVM 80/2022, notadamente seu art. 6º.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.

RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MARTINS GIMENEZ
Dados: 2025.03.17 13:49:49 -03'00'

_____

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ

CPF nº 103.381.768-61

Ricardo José Martins Gimenez,
RG n. 13.147.299 SSP/SP,
OAB/SP n. 151.824,
CPF/ME n. 103.381.768-61

Domicílio profissional
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.015, 9. Andar, Jardim Paulistano na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-000

Mini CV.

RICARDO JOSÉ MARTINS GIMENEZ, brasileiro, solteiro, advogado, sócio fundador da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, formado em Direito pela UNIP e habilitado pela OAB/SP em abril de 1995, também graduado em técnico de contabilidade em dezembro de 1989. Possui experiência em: Governança Corporativa, bem como, Gestão Financeira e Jurídica; Avaliação e Gestão de Riscos e patrimônios; Estruturação de operações financeiras envolvendo folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa; Mercado de Capitais e Direito Societário; Suplente no conselho fiscal da Renova em 2020; Suplente no conselho fiscal da KEPLER WEBER S/A em 2022, e Atualmente Suplente no conselho fiscal da CEMIG desde 2022 e na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (desde abril de 2024 até abril de 2025).